



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2457, de 30 de julho de 2019.

EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº 2326, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE LOCALIZA SERVIDORA E ESTENDE CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2326, de 01 de fevereiro de 2019, que localiza e estende carga horária da servidora **Débora Gisane de Souza Araújo**, a partir de 22 de julho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 30 de julho de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30/07/2019


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 30/07/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo